



Regulamento

Concurso de ideias para Logotipo da “Filhós de Cabrela”

1.º Âmbito

A Junta de Freguesia de Cabrela no seguimento da aprovação do registo da “Filhós de Cabrela” pela Assembleia de Freguesia do dia 26 de setembro de 2015, pretende criar o logotipo oficial para este registo.

O objetivo deste concurso é a elaboração de um logotipo permanente que ofereça uma imagem à marca “Filhós de Cabrela” que possibilite identificá-la de um modo fácil, integrador, inequívoco e atual.

2.º Participantes

- a) Podem participar no concurso todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal.
- b) Cada concorrente pode apresentar, no máximo, duas propostas autónomas.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

3.º Caraterísticas do trabalho

- a) Deverá ser apresentada proposta de logotipo, o qual será utilizado em documentos institucionais, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes e no comércio da Filhós de Cabrela, pelo período que se venha a entender como adequado.
- b) O logotipo deve espelhar a Filhós de Cabrela.

4.º Apresentação da proposta

- a) A entrega dos trabalhos deverá ser feita em formato digital, enviando cada proposta para o e-mail juntafcabrela@gmail.com, indicando no assunto do e-mail a seguinte frase “Proposta logotipo Filhós de Cabrela”.
- b) A informação dos participantes deve incluir: nome, morada, número de telefone e correio electrónico.

5.º Conteúdo da proposta

- a) Logotipo em formato JPG, de alta resolução (150 DPI). No caso da proposta ser eleita, vai ser solicitado o arquivo digital em formato original (ILLUSTRADOR OU PHOTOSHOP) de 300 DPI.
- b) Justificação da proposta (máximo uma página com letra Arial, tamanho 12, com espaçamento duplo), que contenha todos aqueles argumentos que o(s)

desenhador(es) da proposta considerem relevantes para compreender a essência e o significado do trabalho.

6.º Prazo de apresentação

a) Os trabalhos deverão ser entregues até 13 de novembro de 2015.

7.º Júri

a) As propostas serão alvo de seleção pelos visitantes da Mostra de S. Martinho – 2.º Evento Gastronómico Local – Filhós de Cabrela, que terá lugar nos dias 14 e 15 de novembro de 2015 na Casa do Povo de Cabrela.

b) Cada visitante terá direito a 1 voto.

c) Em caso de empate, caberá ao Executivo da Junta votar o logotipo vencedor.

d) Nenhum dos participantes com proposta de logotipo a concurso, poderá participar na votação.

e) Os membros do Executivo da Junta de Freguesia não poderão apresentar-se como candidatos ao prémio.

8.º Prémio

a) Todos os participantes recebem uma lembrança de participação.

9.º Direitos de propriedade

a) A titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre a obra e materiais desenvolvidos, criados, modificados ou personalizados pelo vencedor, incluindo nomeadamente, software, escritos, relatórios, esquemas, desenhos, imagens, fotografias, especificações, parametrizações, dados em formato eletrónico e tabulações passa a pertencer à Junta de Freguesia de Cabrela, como tal cabendo exclusivamente a esta todos os direitos de propriedade intelectual a elas inerentes.

b) O vencedor compromete-se a entregar o projeto em formato digital.

10.º Publicação de resultados

a) A lista ordenada dos classificados ficará disponível online no endereço da Junta de Freguesia (juntafcabrela@gmail.com)

b) O concorrente premiado será também informado do resultado através de contacto telefónico indicado na proposta.

11.º Informações adicionais

a) Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para o e-mail: juntafcabrela@gmail.com

12.º Casos omissos

A) Todos os casos omissos nas presentes disposições serão resolvidos pelo Executivo da Junta de Freguesia.